



**Instituto Universitário
Militar**



AVISO DE ABERTURA

Concurso ao Prémio «INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS MILITARES»

1. Abertura

Está aberto concurso ao Prémio "Investigação Científica em Ciências Militares" 2020, instituído pelo Despacho N.º 62/2020, de 1 de junho, do Exmo. Comandante do Instituto Universitário Militar (IUM), nos termos do respetivo Regulamento, que se destina a incentivar, divulgar e distinguir a investigação no domínio das Ciências Militares.

2. Prémios

Será atribuído um Prémio em cada uma das seguintes áreas nucleares das Ciências Militares:

- a. «Estudo das Crises e dos Conflitos Armados»;

- b. «Operações Militares»;
- c. «Comportamento Humano e Saúde em Contexto Militar»;
- d. «Técnicas e Tecnologias Militares»;
- e. «Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais».

O prémio, até ao valor de 1.000€ (mil Euros), será de natureza a definir pelo Comandante do IUM.

3. Candidaturas

Podem candidatar-se ao prémio «Investigação Científica em Ciências Militares» 2020, os autores de trabalhos de investigação científica, individuais ou em coautoria, que incidam sobre as Ciências Militares (nas suas áreas nucleares e/ou complementares), publicados de 1 de janeiro de 2019 até 31 de julho de 2020:

- Por qualquer autor, na *Revista de Ciências Militares* e na *Proelium*;
ou
- Por autores inscritos como investigadores no CIDIUM, CINA V, CINAMIL ou no CIAFA, em publicações indexadas na SCOPUS (<https://www.scimagojr.com/>) ou na Web of Science (<http://apps.webofknowledge.com/>).

4. Formalização das Candidaturas

A candidatura deverá ser formalizada, apenas para um dos prémios, através do envio para o CIDIUM (cidium@ium.pt) dos seguintes elementos:

- a. “Cópia” do artigo científico publicado, *cfr.* acima referido no número 3, extraída da revista onde foi publicado, em formato electrónico (p. ex. PDF).
- b. Documento de apresentação, com uma (01) página e indicação, explícita:
 - (1) Da área (e apenas uma) das Ciências Militares a que se candidata;
 - (2) Do âmbito em que o estudo/investigação foi realizado (p.ex., dissertação de mestrado, tese de doutoramento, trabalho de investigação individual de cursos de carreira desenvolvidos no IUM, projeto de investigação, etc.).

5. Prazos do Concurso

- a. São estabelecidas as seguintes datas para o desenvolvimento do Concurso:
 - (1) Período para entrega dos elementos de formalização da candidatura (através do endereço eletrónico identificado no número 4.): de 27 de junho a 05 de agosto de 2020;
 - (2) Divulgação dos resultados: 15 de setembro de 2020;

- b. A atribuição dos prémios será realizada em cerimónia e em data, a ocorrer durante o ano letivo de 2020/21, a serem definidas pelo Comando do IUM.

6. Júri do Concurso

O júri é designado pelo Comandante do IUM, nos termos do Regulamento do Prémio "Investigação Científica em Ciências Militares".

7. Diversos

Esclarecimentos adicionais, tidos por necessários ao presente concurso, poderão ser realizados através dos centros de investigação: CIDIUM, CINAV, CINAMIL ou CIAFA.